



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45

SEQUENCIAL Nº 295 /2024.

INDICAÇÃO Nº 081/2024

Excelentíssima Senhora Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

O Vereador que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 275, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar a Secretaria Municipal de Cultura, estudar a possibilidade de realizar o tombamento do Monumento e Imagem do Cristo Redentor, da Igreja Matriz de São Sebastião e Cachoeira dos Chaves junto ao IEPHA - Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, para registro como patrimônio cultural de Minas Gerais e proteção Estadual.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica, já que o objetivo do tombamento de um bem cultural é impedir sua destruição ou mutilação, mantendo-o preservado para as gerações futuras, uma vez que a ele foi atribuído um valor social.

Ressalte-se que, os bens em questão são protegidos por tombamento e registro somente no município e com o tombamento estadual, estes serão acautelados também pelo Estado.

A inscrição dos bens do Livro de Tombo para fins de proteção gera alguns efeitos jurídicos que são previstos nos instrumentos legais, como por exemplo, vedação ao proprietário, ou titular de direito de uso, destruir, demolir ou mutilar o bem tombado e a obrigatoriedade de conservação do bem tombado.

Assim, estudar a possibilidade de atender a presente, é medida oportuna e conveniente.

Sala das Sessões, em 21 de maio de 2024.

ANTONIO
GONCALVES DE
SOUSA:25317113687

Assinado de forma digital
por ANTONIO GONCALVES
DE SOUSA:25317113687
Dados: 2024.05.21 16:18:19
-03'00'

Antônio Gonçalves de Sousa
Vereador

Recebi em 21/05/2024

Leonardo de Brito Soares
Assessor Legislativo
Câmara Municipal de Itatiaiuçu